



Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E DA CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIAS – CIA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS/SEMUS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde São Luís - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU e Central interna de Ambulância - CIA.

2. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Nome: DOMINIQUE REGINA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 6468521

Nome: GIUSEPPE OLIVEIRA ROCHA - Matrícula: 5504892

INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 8º, inciso I, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021):

3.1. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, é um serviço essencial de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência 24 horas por dia de casos de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica e psiquiátrica, o objetivo do SAMU é chegar o mais rápido possível à vítima para evitar sofrimento, sequelas ou mesmo a morte e as equipes que fazem estes atendimentos necessitam estar devidamente equipadas para assegurar o atendimento adequado ao usuário e para sua própria proteção.

3.2. A Central Interna de Ambulâncias - CIA tem como função a remoção, transferência e transporte inter-hospitalar dos pacientes na Rede Própria das Unidades de Saúde do Município de São Luís de pacientes clinicamente estáveis/ não críticos e para tal finalidade, os profissionais que desempenham suas atividades nesta Central, necessitam estar devidamente uniformizados pois isso facilita a visualização e o reconhecimento imediato desses, em situações de emergência promovendo maior confiança entre os usuários dos serviços públicos.

3.3. Os uniformes para as equipes multiprofissionais do SAMU 192 e CIA, devem oferecer proteção contra riscos de acidentes de trabalho, devendo ser confeccionado em material (tecido) adequado, com tratamento específico, além de proteger o profissional que trabalha em contato direto com as vítimas acometidas por agravos agudos a sua saúde (SAMU) ou nas transferências e remoções (CIA), contribui também para identificar o profissional de saúde junto à população e facilitar o acesso às unidades reguladas.

3.4. Quanto a necessidade da aquisição dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) Bota e Capa de chuva é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores em ambientes onde há exposição à água, umidade e outras condições climáticas adversas, tais como: **Botas:** Proteção contra umidade e água; Isolamento térmico; Antiderrapante; Proteção contra produtos químicos ou contaminantes e Proteção contra objetos perfurantes (com biqueira de aço, se necessário). **Capa de chuva:** Impermeabilidade; Prevenção de doenças : Conservação da roupa (uniforme) de trabalho e liberdade de movimento, permitindo a continuidade do trabalho





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



mesmo sob condições climáticas adversas, sem comprometer a segurança.

3.5. Equipamentos de Proteção Individual – EPI, são imprescindíveis para prevenir acidentes de trabalho nas mais diversas atividades laborais presentes na vida produtiva das sociedades e seu uso é determinado pela NR 6, norma técnica que estabelece o fornecimento de equipamentos de Proteção ao trabalhador.

3.6. A Norma Regulamentadora nº 32 estabelece as diretrizes básicas para implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores de saúde, e que abrange as situações de exposição a riscos biológicos, químicos e radiação ionizante para a saúde dos profissionais e que, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, o EPI adequado ao risco que o funcionário se expõe pelo qual deve estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.7. Também é necessário atender ao Plano Anual de Saúde - PAS2022/2025 que estabelece as intenções e resultados a serem alcançados durante a atual gestão e seus ajustes anuais que venham a ser necessários, oriundo das Programações Anuais da Saúde - PAS e resultados refletidos nos próximos Relatórios Anuais de Gestão que orientam os trabalhos das equipes de saúde sendo aprimorados à luz das mudanças da realidade municipal.

3.8. A Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS tem como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se as exigências legais, de modo a proporcionar atendimento seguro e de qualidade, facilitando assim a atuação dos diversos profissionais e proporcionando condições favoráveis de trabalho.

3.9. Portanto, a necessidade da Administração é atender ao paciente regulado através da Central de Regulação do SAMU e da Central Interna de Ambulância (CIA) com todos os materiais e equipamentos necessários para este fim, entre eles os uniformes para as equipes de profissionais (Condutor, Enfermeiros, Médicos e Técnicos de Enfermagem) e servidores administrativos da sede e das bases descentralizadas em conformidade com o Manual de Identidade Visual do SAMU 192 Nacional/MS e da CIA, de acordo com os modelos apresentados neste ETP.

3.10. Diante disso é imprescindível a aquisição de uniformes acima mencionados para os profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e CIA (Central Interna de Ambulância), bem como a manutenção de estoque mínimo para que não haja descontinuidade do serviço, considerando os mesmos são essenciais para as ações das equipes durante os atendimentos nas viaturas, resgate e transporte (SAMU) e transferência e transporte inter-hospitalar dos pacientes na Rede Própria das Unidades de Saúde do Município de São Luís (CIA).

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ((art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021):

4.1 A despesa em questão está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício corrente. Dessa forma, está plenamente alinhada às prioridades e aos objetivos organizacionais estabelecidos no planejamento administrativo e em conformidade com as normas vigentes

4.1.1. ID: 293

4.1.2. CLASSE/GRUPO:381

4.1.3. ID PCA/PNCP: 06307102000130-0-000005/2026

4.1.4. PCA 2026/2029

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, inciso III, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021):

5.1. Da apresentação das propostas:

5.1.1. Catálogos e material (is) ilustrativo (s) original (is) ou cópia (s) em português, referente (s) ao(s) modelo (s) ofertado (s), comprobatório (s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192

“FONTE” (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

5.2. Da Qualificação Técnica:

5.2.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto, mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado. O (s) atestado (s), devidamente datado (s) e assinado (s), deverá (ão) ser emitido (s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica. Da apresentação de amostra:

5.3. Da apresentação das amostras:

5.3.1. Será necessária a apresentação de **AMOSTRAS** para todos os itens para aprovação

5.4. Critérios de aceitabilidade das amostras.

5.4.1. Os critérios de aceitabilidade das amostras, além das exigências já citadas quanto a documentos técnicos, tanto nas amostras como ainda na produção total dos uniformes, devem atender as seguintes exigências:

5.4.1.1. Quando solicitadas as amostras, os catálogos, os prospectos, os laudos analíticos e laboratoriais em português deverão ser apresentados na quantidade solicitada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação;

5.4.1.2. As amostras deverão estar identificadas com os termos: Amostra para Análise, dados completos da referida amostra, número da licitação, data e número do item a que se refere; Fornecedor: nome, telefone e e-mail; e Representante: nome, telefone e e-mail;

5.4.1.3. As amostras não deverão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Aviaamentos especificados neste termo poderão ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

5.4.1.4. Junto às amostras deverão apresentar carta de garantia emitida em seu nome e fornecida pelo fabricante do tecido, atestando a autenticidade dos dados físicos e constando o nome comercial do tecido, devidamente datada, com o nome legível/função e reconhecida firma da assinatura.

5.4.1.5. Apresentar laudo atestando os dados físicos do tecido (composição / armação / gramatura / resistência à tração / resistência ao rasgo / fator de proteção solar).

5.4.1.6. Apresentar laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada dado físico citado na ficha técnica do tecido e da malha (constante em cada item), conforme normas e resultados dentro da tolerância.

5.4.1.7. As amostras deverão estar na embalagem original e serem enviadas, na quantidade de uma unidade de cada item e quando necessário, será solicitado maior quantitativo caso os insumos, por suas características, exijam número maior de amostras para a realização da análise, o fornecedor será comunicado.

5.4.1.8. A amostra colocada à disposição da SEMUS/SAMU/CIA será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5.4.1.9. As amostras, que sejam passíveis de devolução poderão ser retiradas pelos licitantes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento, no SAMU, sem que caiba qualquer direito reclamação/indenização do licitante;

5.5. A metodologia de avaliação técnica consiste das seguintes etapas:

6.5.1. Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada;

6.5.2. Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos atendendo às solicitações das exigências contidas no Termo de Referência.

6.5.3. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados no SAMU e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

6.5.4. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



6.6. Da entrega e critérios de aceitação do objeto:

6.6.1. Os materiais apresentados na proposta deverão observar os padrões mínimos de qualidade, conforme catálogo eletrônico de padronização do governo federal (CATMAT).

6.6.2. O fornecimento deverá ser efetuado para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, com prazo de entrega de 40 (quarenta) dias corridos, após a emissão e envio da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do setor competente.

6.6.3. Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira - BR 135, Km 06 - Galpões 16, 17 e 18, CEP: 65.095-602 - Maracanã - São Luís / MA, obedecendo ao horário de entrega, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

6.7. Do recebimento do objeto:

6.7.1. O recebimento do objeto será de acordo com os termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

6.7.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da Conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

6.7.1.2. Definitivamente, (com a emissão do respectivo termo de recebimento), após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

6.7.1.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Termo de Referência.

6.7.1.4. A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega de materiais empregados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da convocação da Secretaria de Municipal de Saúde, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada a impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato

6.7.1.5. A troca de marca do objeto cotado (os) pela empresa, só poderá ser realizada após envio de solicitação formal, com cópia do Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dentro do prazo de validade em nome do fabricante e posterior análise pelos setores técnicos e jurídicos.

6.7.1.6. Os atrasos na entrega dos produtos deverão ser previamente justificados e encaminhados ao setor técnico.

6.7.1.7. Caso seja verificado que o produto entregue não atende às especificações da proposta, o produto será recusado motivadamente e a EMPRESA será notificada para que efetue a substituição do produto em conformidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7.1.8. Da garantia: (De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC - Lei nº 8.078/1990):

6.7.1.8.1. Garantia legal mínima de 90 dias (considerado um produto durável) aplicável para vícios (defeitos) aparentes ou de fácil constatação (ex.: costuras frouxas, desbotamento precoce ou rasgos por falha de fabricação).

6.7.1.8.2. Garantia legal mínima de 90 dias aplicável para vícios (defeitos) aparentes ou de fácil constatação (ex.: costuras frouxas, desbotamento precoce ou rasgos por falha de fabricação).

6.7.1.8.3. Garantia legal de 90 dias para defeitos ocultos (ex.: problemas internos no tecido que surgem após uso) e começa a contar a partir do momento em que o defeito for **constatado** pelo consumidor

6.8. Natureza da contratação:

6.8.1. A presente contratação tem natureza não continuada, haja vista que são bens duráveis, os quais não necessitam de um fornecimento continuado, sem o qual os serviços desenvolvidos por esta unidade teriam o risco de parar.

6.8.2. Trata-se na verdade de fornecimento pontual, que pode variar amplamente em função do uso e desgaste dos bens.

6.9. Do prazo da contratação.





Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192

6.9.1. Considerando que se trata de contratação de natureza não contínua o contrato terá duração de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser observadas no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual.

6.10. Do uso do Sistema de Registro de Preços:

6.10.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma ferramenta essencial para a administração pública, e sua aplicação é totalmente justificada pelo Decreto Municipal nº 60.157/2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) na esfera municipal. Além de promover uma gestão mais eficiente, econômica e transparente das contratações, ao permitir a centralização e racionalização das aquisições, garantir maior agilidade e flexibilidade, otimizar os recursos públicos e melhorar o planejamento geral das compras, a escolha do SRP se torna imperativa em diversas situações específicas, conforme detalhado no Art. 27 do referido Decreto.

6.10.2. No presente caso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é plenamente justificada com base nos incisos I, II e IV do artigo 27 do referido Decreto, que estabelece sua aplicação quando: I) as características do bem ou serviço demandarem contratações frequentes, garantindo agilidade no atendimento das necessidades recorrentes da Administração Pública; II) for conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão de estoques; e IV) a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado, adequando-se às demandas variáveis da rede municipal.

6.10.1 Assim, o uso do SRP desburocratiza e otimiza o emprego dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da boa governança e às necessidades operacionais da gestão municipal

6.10.2 Diante da necessidade de parcelamento das entregas conforme a demanda que possui natureza estimada ajustadas à realidade orçamentária/financeira do órgão, faz-se necessário o uso do Sistema de Registro de Preços o qual, além das razões mencionadas, permite a otimização do espaço disponível para armazenamento do material; a compra integral dos materiais demandaria um espaço físico deveras elevado se a aquisição ocorresse em parcela única, não havendo espaço disponível para isso.

6.10.3 Justifica-se, ainda, a dispensa da publicação da Intenção do Registro de Preços tendo em vista que são materiais específicos para atendimento do SAMU.

6.11. Requisitos de sustentabilidade.

6.11.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

6.11.2. As licitantes deverão ofertar, preferencialmente, os materiais acondicionados em embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.11.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021):

7.1. A estimativa dos quantitativos da presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos substitutivos, diante da inexistência de registros sistemáticos de consumo anteriores por parte do SAMU/SÃO LUÍS e CIA/SEMUS, situação devidamente reconhecida e justificada neste estudo.

7.2. Os registros históricos de utilização de aquisição de uniformes (SAMU) não foram formalmente consolidados, em razão da inexistência de sistema padronizado de controle individualizado de dispensação e consumo desses inviabilizando assim a apresentação de memória de cálculo baseada em dados passados. Contudo, tal ausência foi suprida mediante a adoção de parâmetros técnicos estimativos, conforme orientação do

~~Guia de Estudos Técnicos Preliminares da AGU, que prevê a utilização de critérios alternativos em situações de~~





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192

imprevisibilidade parcial da demanda, assim, foram utilizados os seguintes elementos para justificar os quantitativos estimados:

7.2.1. Expansão da rede operacional, com a recente abertura de três novas bases descentralizadas, o que aumentou significativamente a demanda por insumos, considerando a ampliação do efetivo e a cobertura territorial

7.2.2. Através Do quantitativo de servidores de todas as categorias que utilizam uniformes no exercício de suas funções.

7.2.3. Estabelecimento de estoque mínimo estratégico, dimensionado para evitar a descontinuidade dos serviços em virtude de atrasos logísticos ou variações sazonais da demanda.

7.3. Os quantitativos estabelecidos para CIA/SEMUS foram obtidos em função do quantitativo de servidores, da demanda atual e na previsão de contratações em função da ampliação do serviço, consequentemente aumento do uso dos fardamentos a serem utilizados pelas equipes em transportes diários gerados através da Central Interna de Ambulância – CIA/ SEMUS e estabelecimento de estoque mínimo. Ressaltamos que, esta é a primeira aquisição de uniformes para este serviço, não sendo possível apresentar memória de cálculo de contratações para esta aquisição.

7.4. A estimativa das quantidades correspondem a necessidade máxima, não havendo como estimar as quantidades mínimas, tendo em vista que é provável que se utilize em sua totalidade, sendo assim devem ser consideradas as quantidades mínimas de 100% (cem por cento) do solicitado. A fim de garantir maior flexibilidade e eficiência administrativa, será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite contratações parceladas conforme a demanda efetiva, mitigando os riscos de superdimensionamento ou subutilização, e otimizando os recursos público.

7.5. O levantamento considerou a possibilidade de interdependência com outras contratações, de modo a averiguar uma possível economia de escala, e no presente caso, verificou-se que os itens relacionados a seguir não possuem interdependência com outras contratações e refletem a demanda estimada para atendimento da necessidade conforme tabela abaixo:

LOTE I

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	614121	Boné padrão SAMU 192	Unid.	300
2	480170	Calça padrão SAMU 192 masculinos/femininos	Unid.	500
3	477863	Camisa padrão SAMU 192 - unissex – mangas longas, gola olímpica em malha fria PV	Unid.	150
4	477864	Camisa padrão SAMU 192 - unissex – mangas curtas, gola olímpica em malha fria PV	Unid.	1000
5	600858	Colete padrão SAMU 192 - unissex sem mangas	Unid.	250
6	625500	Jaqueta padrão SAMU 192 - unissex	Unid.	150
7	460643	Macacão padrão SAMU 192 – masculino e/ou feminino	Unid.	600
8	617779	Calça tática padrão SAMU (motolância)	Unid.	60

LOTE II

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
------	--------	-----------------------	-------	--------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



09	460643	Macacão padrão Central Interna de Ambulância – CIA	Und.	460
10	467388	Calça padrão Central Interna de Ambulância – CIA	Und.	50
11	619031	Camisa Malha manga curta unissex – padrão Central Interna de Ambulância – CIA.	Und.	500
12	469181	Colete de identificação Verde – Unissex	Und.	25

LOTE III

13	605160	Bota cano médio	Und.	250
14	221973	Capa de Chuva Impermeável tipo socorrista	Conj.	250

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

8.1. Em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar a existência de soluções disponíveis que possam atender à demanda por materiais destinados à identificação visual dos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), compreendendo fardamentos, crachás e demais itens correlatos.

8.2. O presente objeto apresenta características específicas de padronização visual e técnica que o distinguem de materiais genéricos comumente encontrados no mercado. Tais características decorrem da necessidade de observância obrigatória às normas contidas no Manual de Identidade Visual do Componente SAMU 192 (versão 1.2, abril de 2012), elaborado e disponibilizado pelo Ministério da Saúde, documento que estabelece parâmetros rigorosos para a utilização dos elementos visuais que compõem a marca institucional do SAMU, tais como: cores oficiais, proporções, dimensões, tipografia, aplicação de logotipos, identificação das equipes e disposição dos elementos gráficos nos uniformes e demais materiais.

8.3. Essas diretrizes têm por finalidade garantir a padronização nacional da identidade visual do SAMU 192, de modo que as equipes e os materiais sejam reconhecidos de forma imediata pela população, além de reforçar a imagem institucional e a segurança nos atendimentos de urgência e emergência em todo o território brasileiro.

8.4. No caso específico dos fardamentos, ressalta-se que estes devem atender às exigências de alta visibilidade, conforme os parâmetros definidos na Norma Brasileira NBR 15.292 – Vestimentas de Alta Visibilidade – Classe de Risco 3, atendendo aos critérios de segurança, conforto, durabilidade e funcionalidade compatíveis com as condições de trabalho das equipes de atendimento pré-hospitalar. Esses requisitos técnicos são indispensáveis para a adequada identificação e proteção dos profissionais que atuam em vias públicas e ambientes de risco, especialmente em atendimentos noturnos e sob condições climáticas adversas.

8.5. Dessa forma, levando todo exposto em conta, ao realizar o levantamento de mercado, verificou-se que não há soluções alternativas, produtos substitutos ou inovações tecnológicas capazes de atender à demanda que não seja a aquisição dos materiais mediante a contratação de empresa, que fornecerá os materiais destinados à identificação visual do SAMU, confeccionados sob medida, de acordo com padrões institucionais previamente definidos, garantindo, assim, a uniformidade visual e a identidade na prestação dos serviços pelo SAMU.

Quanto à aquisição dos uniformes para Central Interna de Ambulância – CIA, que funciona nas dependências do SAMU e destina-se a remoção, transferência e transporte inter-hospitalar dos pacientes na Rede Própria das Unidades de Saúde, se enquadra na mesma condição do uniforme do SAMU, ou sej. contribui também para





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



identificar o profissional de saúde junto à população e facilitar o acesso às unidades reguladas.

8.6. Dessa forma, o levantamento de mercado evidenciou que a única solução aplicável consiste na **aquisição dos materiais confeccionados especificamente para o SAMU 192** (de acordo com o Manual de Identidade Visual) e **CIA** de acordo com as normas técnicas pertinentes, especialmente aquelas voltadas à segurança e visibilidade dos profissionais.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

9.1 A pesquisa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021. Foram utilizados todos os parâmetros de pesquisa, quais sejam: painel de preços, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, fornecedor, mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. O resultado da pesquisa e os valores encontram-se consolidados na tabela abaixo:

LOTE I						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	321236	BONÉ PADRÃO SAMU, com as características mínimas: Confeccionado em tecido de armação em tela ripstop, peso 217g/m²(+ou-5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho	UNID	300	71,83	21.549,00





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	pantone 194013cx, com fator de proteção solar de no mínimo 50+. DESCRIÇÃO: • Com aba semi-rígida, copa dublada, botão ao centro, regulador traseiro em tiras do mesmo tecido e reguladas por velcro (caseado para embutir a ponta). Logomarcas padrão Samu em bordado alta-definição termocolante e complementos em bordado automatizado. • Especificações: Com aba semirrígida medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento. Com sua cúpula dublada medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. A sua parte frontal medindo 185mm de largura x 180mm de altura, com uma pence centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm. Duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, com abertura de 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo, com acabamento de viés de 15mm em sua borda. Um regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com 170mm de comprimento x 20mm de altura com fecho de contato para regular na abertura traseira e um caseado ao lado no sentido vertical, compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. Com um botão coberto pelo mesmo tecido do boné, fixo ao centro da cúpula e na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples. LOGOMARCA: • No centro da parte frontal da copa, símbolo do Samu (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 70mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), em ambas as laterais, em bordado				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		automatizado em linha branca, “Samu” + “192”+ “São Luís - Ma” (um abaixo do outro); COSTURAS: • Máquina de uma agulha: Viés da aba e acabamento internos das junções, demais operações. Pontos por centímetros: De 3,0 a 3,5 em todas as costuras; AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% poliéster) na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o overloque. Botão com diâmetro de 16mm na cor do tecido. Velcro preto de 20mm. Viés 15mm e suador de 27mm ambos na cor preta. Aba de polipropileno de 2mm de espessura. Tnt na cor preta para dublar. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso); Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/borda alta definição). • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção)				
 Figura Ilustrativa						
2	480170	CALÇA PADRÃO SAMU 192, com as características mínimas: • Confeccionada em tecido de armação em tela ripstop, peso	UNID	500	299,67	149.835,00





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	217g/m²(+ou- 5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho pantone 194013tcx, proteção solar de no mínimo 50+ ; DESCRIÇÃO: • Cós frontal de 43mm, entretelado, braguilha fechada por zíper, botão e caseado, costas com elástico e costuras rebatidas, em toda a cintura distribuídos sete passantes; • 2 bolsos frontais tipo wester, chapados e pespontado com duas costuras; • 2 bolsos traseiros, quadrados chapados medindo 150mm, fixos em pesponto duplo, bainha superior interna com 20mm de largura em dobra dupla, cantos inferiores chanfrados e superiores reforçados em travetes em suas extremidades. Portinholas entreteladas medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 60mm, pesponto duplo, cantos inferiores chanfrados e superiores reforçados por travetes. Fechados por meio de velcro macho e fêmea 20mm de largura em toda extensão do bolso e pórtinhola, fixos em pesponto simples formando um X, sendo o velcro fêmea fixo na parte interna inferior da portinhola sem costura aparente e o velcro macho fixo no superior do bolso. • 2 bolsos nas laterais, medindo 220mm de altura por 180mm de largura, com prega fêmea ao centro e prega “fole” no lateral traseiro, fechados por zíper. • Reforço nos joelhos, centralizado na parte frontal tipo joelheira de proteção oval, medindo aproximadamente 200mm de altura por 150mm de largura, em tecido duplo e entre eles manta acrílica com costuras metalassê formando losango de 40mm x 40mm. REFLETIVO: • Faixa retro refletiva “mista” coloração cinza ou prata e quando iluminada pelo farol de um veículo, deverá refletir a colocação branca, atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO				
--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797) continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “retro refletância”, no ato da entrega da amostra. Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente credenciados ou acreditados pelo Inmetro / citando normas e referência do produto testado. • Faixa medindo 50mm de largura, aplicadas com costuras duplas reforçadas nas extremidades, em toda circunferência das pernas, fixas na parte inferior do reforço dos joelhos. CADARÇO: • Cadarço nylon com 2mm espessura, nas cores laranja e vermelha, medindo 20mm de largura, aplicado nas laterais, embutida na parte inferior do cós indo até o final da barra das pernas (laranja frente e vermelha atrás), sendo que a distância entre as duas faixas devem ser de 15mm. BAINHA: • Bainha da perna: em dobra dupla com pesponto simples. LOGOMARCAS: • No bolso frontal no lado esquerdo (de quem veste), símbolo do SAMU (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 70mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo bordado automatizado em linha branca “Samu + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura. COSTURAS: • Interlock bitola larga: Em todo fechamento do entrepernas 1 agulha: • Metalassê dos reforços 2 agulhas: • Fixar os bolsos e rebater a braguilha. • travetes: no bolso traseiro, gancho, braguilha, passantes maq 2 agulhas:				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Para fixação das faixas máquina de elástico p/rebater elastico. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% poliéster) na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque; • Zíper metálico reforçado para braguilha com cadarço na cor do tecido; • Botão metálico com diâmetro de 17mm. • Entretela para o cós. • Faixas refletivas de 50mm de largura na cor prata. • Cadarço resistente 100% poliéster cor laranja e vermelha 20mm largura. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso); • Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/bordada alta definição). • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/ bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção). OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
					





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CALÇA FEMININA																			
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
TOLERÂNCIAS		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Cintura / cós esticado	De -1 a +1	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Quadril	De -1 a +1	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80
Gancho diant.	De -0,5 a +0,5	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	30,5	31	31,5	32
Gancho trás.	De -0,5 a +0,5	34,5	35	35,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a +1,5	98,5	99	99,5	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107
Joelho	De -0,5 a +0,5	21	21,5	22,2	23	23,7	24,5	25,2	26	26,7	27,5	28,2	29	29,7	30,5	31,2	32	32,7	33,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CALÇA MASCULINA																			
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
TOLERÂNCIAS		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Cintura com cós esticado	De -1 a +1	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Quadril	De -1 a +1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81
Gancho/diant. (SC)	De -0,5 a 0,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	31	32	33
Gancho/trás. (SC)	De -0,5 a 0,5	33,5	34	34,5	35	36	37	38	39	40	41	42	43	43,5	44,5	45	46	47	48
Entrepernas c/barra feita	De -1,5 a 1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a 1,5	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109
Joelho	De -0,5 a 0,5	22	22,5	23,5	24	24,7	25,5	26,2	27	27,7	28,5	29,2	30	30,7	31,5	32,2	33	33,7	34,5
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29

3	477863	CAMISA MANGAS LONGAS PADRÃO SAMU 192 UNISSEX, com as características mínimas: - Gola olímpica em malha fria PV, MANGAS LONGAS, detalhe da mesma malha em vermelho e laranja. Logomarca em DTF. Confeccionada em malha, peso 185 g/m², composição 65% poliéster e 35% viscose, especial antipilling / com proteção solar comprovada de no mínimo upf 20+, cor azul marinho. DESCRIÇÃO: - Camisa com mangas longas, com degolo e punhos em ribana dupla sanfonada de tom igual ao da camisa, com largura de 20mm, no degolo fixada	UND	150	119,93	17.989,50
---	--------	---	-----	-----	--------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	por três costuras e nas bordas das mangas fixada por uma costura interna. • Abertura nas laterais de 50mm, a bainha da barra deve ser pespontada com três costuras por embanhador a 25mm da borda; • Faixas na mesma malha sendo nas cores laranja e vermelha, medindo 10mm de largura que será aplicada em todo o comprimento dos ombros, indo da união da gola até o a união do punho (ambos os lados), sendo a laranja na frente e a vermelha em seguida, tendo entre elas uma distância de 10mm. LOGOMARCA: • Logomarca em DTF (sublimação plastificada): Na altura do peito esquerdo (de quem veste) símbolo do SAMU em suas cores originais medindo 70mm de diâmetro, abaixo, em letras brancas “SAMU + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura, seguido “São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura; • Na parte superior das costas, o símbolo do SAMU medindo 120mm de diâmetro, logo abaixo “SAMU + 192” (um abaixo do outro), medindo 70mm de largura x 63mm de altura, logo abaixo “São Luís - Ma” medindo 98mm de largura x 12mm de altura; COSTURA: • Máquina overloque, ponto cadeia para fechamento das laterais, união dos ombros, mangas, ribana do degolo e bainha das mangas; • Máquina de 1 agulha: fixar das faixas. • Máquina golera para rebatimento em 3 agulhas da ribana do degolo e bainha da barra; • Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. AVIAMENTOS: • Linha 120 (100% poliéster) na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso); • Etiqueta quanto a malha: Nome comercial, fabricante, composição,				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		instrução de lavagem (confeccionada em material indelével). • Etiqueta constando o fabricante da malha e da confecção, (confeccionada em material indelével, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção). OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
--	--	--	--	--	--	--



Figura Ilustrativa

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CAMISA MALHA UNISEX																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0
Costas	De -1 a +1	38,5	40	41,5	43	44,5	46	47,5	48,5	50	51	52,5	54	56,5	57	58,5	59,5	61	62
Manga curta c/ punho	De -1 a +1	20,5		21,5		22,5		23,5		24,5		25,5		26		26,5		27	
Manga longa c/ punho	De -1 a +1	59		60		61		62		63		63,5		64		64,5		65	
Comprimento total	De -1 a +1	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	78,5	79	79,5	80	80,5	81

4	477864	CAMISA MANGAS CURTAS PADRÃO SAMU 192, UNISEX, com as características mínimas: • Gola olímpica em malha fria PV, MANGAS CURTAS, detalhe da mesma malha em vermelho e laranja. Logomarca em DTF. Confeccionada em malha, peso 185 g/m², composição 65% poliéster e 35% viscose, especial antipilling / com proteção solar	UND	1000	90,58	90.580,00
---	--------	---	-----	------	-------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		comprovada de no mínimo upf 20+, cor azul marinho. DESCRIÇÃO: • Camisa com mangas curtas, com degolo e punhos em ribana dupla sanfonada de tom igual ao da camisa, com largura de 20mm, no degolo fixada por três costuras e nas bordas das mangas fixada por uma costura interna. • Abertura nas laterais de 50mm, a bainha da barra deve ser pespontada com três costuras por embanhador a 25mm da borda; • Faixas na mesma malha sendo nas cores laranja e vermelha, medindo 10mm de largura que será aplicada em todo o comprimento dos ombros, indo da união da gola até o a união do punho (ambos os lados), sendo a laranja na frente e a vermelha em seguida, tendo entre elas uma distância de 10mm LOGOMARCA: • Logomarca em DTF (sublimação plastificada): Na altura do peito esquerdo (de quem veste) símbolo do SAMU em suas cores originais medindo 70mm de diâmetro, abaixo, em letras brancas “SAMU + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura, seguido “São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura; • Na parte superior das costas, o símbolo do SAMU medindo 120mm de diâmetro, logo abaixo “SAMU + 192” (um abaixo do outro), medindo 70mm de largura x 63mm de altura, logo abaixo “São Luís - Ma” medindo 98mm de largura x 12mm de altura; COSTURA: • Máquina overloque, ponto cadeia para fechamento das laterais, união dos ombros, mangas, ribana do degolo e bainha das mangas; • Máquina de 1 agulha: fixar das faixas. • Máquina golera para rebatimento em 3 agulhas da ribana do degolo e bainha da barra; • Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



AVIAMENTOS:

- Linha 120 (100% poliéster) na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque.
- Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso);
- Etiqueta quanto a malha: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével;
- Etiqueta constando o fabricante da malha e da confecção, (confeccionada em material indelével, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção).

OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA



Figura Ilustrativa

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CAMISA MALHA UNISEX																					
ITENS		NUMERAÇÃO		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																					
Tórax	De -1 a +1	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0		
Costas	De -1 a +1	38,5	40	41,5	43	44,5	46	47,5	48,5	50	51	52,5	54	56,5	57	58,5	59,5	61	62		
Manga curta c/ punho	De -1 a +1	20,5		21,5		22,5		23,5		24,5		25,5		26		26,5		27			
Manga longa c/ punho	De -1 a +1	59		60		61		62		63		63,5		64		64,5		65			
Comprimento total	De -1 a +1	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	78,5	79	79,5	80	80,5	81		





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



5	469181	COLETE SAMU 192, com as características mínimas: • Colete unissex sem mangas, com 2 bolsos, fita refletiva prata e fitas nylon tipo cadarço vermelho e laranja, logomarcas padrão Samu em bordado alta-definição termocolante e complementos em bordado automatizado. Confeccionado em tecido de armação em tela ripstop, peso 217g/m² (+ou- 5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho pantone 194013tcx, com fator de proteção solar de no mínimo 50+. DESCRIÇÃO: • Gola tipo padre, medindo 40mm de altura, transpassada em 50mm, regulável com velcro 20x50mm.abertura frontal fechada por uma ordem de 6 botões pressão metálico. • Dois bolsos frontais inferiores sextavados, medindo 150mm de largura x 160mm de comprimento, fechados com platinas (velcro embutido medindo 100x20mm); • Velcro de 120x20mm femea fixo acima do logotipo do Samu no peito esquerdo (de quem veste) para recebimento de tarjeta com bordado da função. • Sem mangas, acabamento das cavas em type do mesmo tecido. • Costas em tecido único, com aplicação na parte superior de velcro femea de medindo 50mm de largura x 250mm de comprimento para recebimento de tarjeta com bordado da função. • Cintura traseira com barra e elástico medindo 40mm, rebatido em costuras e frontal com cóis e um botão pressão. REFLETIVO: • Faixa retro refletiva “mista” coloração cinza ou prata e quando iluminada pelo farol de um veículo, deve refletir a colocação branca, atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo	UND	250	315,83	78.957,50
---	--------	--	-----	-----	--------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. • Faixa medindo 50mm de largura, aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades: sendo: frente na altura do tórax e nas costas em 2 faixas no sentido vertical paralelas, por toda extensão (da junção dos ombros até a barra do elástico). • Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “retro refletância”, no ato da entrega da amostra. Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente credenciados ou acreditados pelo Inmetro / citando normas e referência do produto testado. • Cadarço nylon com 2mm espessura nas cores laranja e vermelha, medindo 20mm de largura, aplicado na parte frontal do lado direito (de quem veste) no sentido vertical, centralizado na junção do ombro indo até faixa refletiva, com distância de 10mm uma da outra. LOGOMARCA: • Peito esquerdo (de quem veste), símbolo do Samu (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 70mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo bordado automatizado em linha branca “Samu + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura, seguido pela bandeira do Maranhão (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 45mm de comprimento por 25mm de altura (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda). • Nas costas, abaixo do velcro, o símbolo do Samu (etiqueta em bordado auto-definição termocolante), medindo 120mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo bordado automatizado em linha branca “Samu + 192” (um abaixo do outro), medindo 70mm de largura x 63mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		- Ma” medindo 98mm de largura x 12mm de altura; • Tarjeta de identificação em nylon 600 preto, com bordado automatizado em linha branca, contendo a função correspondente, em letras tipo arial black, fixo em velcro macho nas medidas dos velcros fêmea que o espera / tanto para o frontal quanto para as costas. COSTURAS: • Máquina interloque bitola larga: em todo fechamento; • Máquina 2 agulhas: ombros, bolsos e gola • Máquina 2 agulhas: fitas refletivas e cadarços; • Máquina de pregar botão: pregar botões. • Máquina de travete: travetar todos os bolsos em suas extremidades; • Máquina de elástico: rebatimento do elástico. • Máquina 1 agulha: para taype. • Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% poliéster) na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque. • Botão pressão metálico. • Velcro de 20mm e 50mm na cor preta. • Perlton para a gola. • Faixas refletivas de 50mm de largura na cor prata. • Cadarço resistente 100% poliéster cor laranja e vermelha 20mm largura. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso) • Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/bordada alta definição). • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção).				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA																																																																																																																																														
  Figura ilustrativo <table><tr><th colspan="18">TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - JAQUETA UNISEX</th></tr><tr><th>ITENS</th><th>NUMERAÇÃO</th><th colspan="2">PP</th><th colspan="2">P</th><th colspan="2">M</th><th colspan="2">G</th><th colspan="2">GG</th><th colspan="2">XG</th><th colspan="2">XGG</th><th colspan="2">XXG</th><th colspan="2">XXGG</th></tr><tr><th colspan="2">TOLERÂNCIAS</th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th><th colspan="2"></th></tr><tr><td>Tórax</td><td>De -1 a +1</td><td>51</td><td>53</td><td>55</td><td>57</td><td>59</td><td>61</td><td>63</td><td>65</td><td>67</td><td>69</td><td>72</td><td>73</td><td>75,0</td><td>77,0</td><td>79,0</td><td>81,0</td><td>83,0</td><td>85,0</td></tr><tr><td>Costas</td><td>De -1 a +1</td><td>45</td><td>46</td><td>47</td><td>48</td><td>49</td><td>50</td><td>51,5</td><td>53</td><td>54,5</td><td>56</td><td>57,5</td><td>59</td><td>60,5</td><td>62,0</td><td>63,5</td><td>65,0</td><td>66,5</td><td>68,0</td></tr><tr><td>Manga longa</td><td>De -1 a +1</td><td colspan="2">60</td><td colspan="2">61</td><td colspan="2">62</td><td colspan="2">63</td><td colspan="2">64</td><td colspan="2">64,5</td><td colspan="2">65</td><td colspan="2">65,5</td><td colspan="2">66</td></tr><tr><td>Comprimento total</td><td>De -1 a +1</td><td>65</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td><td>71</td><td>72</td><td>73</td><td>74</td><td>75</td><td>76</td><td>76,5</td><td>77,0</td><td>77,5</td><td>78,0</td><td>78,5</td><td>79,0</td></tr></table>							TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - JAQUETA UNISEX																		ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG		TOLERÂNCIAS																				Tórax	De -1 a +1	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	72	73	75,0	77,0	79,0	81,0	83,0	85,0	Costas	De -1 a +1	45	46	47	48	49	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5	62,0	63,5	65,0	66,5	68,0	Manga longa	De -1 a +1	60		61		62		63		64		64,5		65		65,5		66		Comprimento total	De -1 a +1	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	76,5	77,0	77,5	78,0	78,5	79,0
TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - JAQUETA UNISEX																																																																																																																																																
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG																																																																																																																														
TOLERÂNCIAS																																																																																																																																																
Tórax	De -1 a +1	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	72	73	75,0	77,0	79,0	81,0	83,0	85,0																																																																																																																													
Costas	De -1 a +1	45	46	47	48	49	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5	62,0	63,5	65,0	66,5	68,0																																																																																																																													
Manga longa	De -1 a +1	60		61		62		63		64		64,5		65		65,5		66																																																																																																																														
Comprimento total	De -1 a +1	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	76,5	77,0	77,5	78,0	78,5	79,0																																																																																																																													
6	615974	JAQUETA PADRÃO SAMU 192 – UNISSEX, com as características mínimas: - Jaqueta com 4 bolsos, reforços acolchoados, fita refletiva prata e fitas nylon tipo cadarço vermelho e laranja, logomarcas padrão Samu em bordado alta-definição termocolante e complementos em bordado automatizado. Confeccionado em tecido de armação em tela ripstop, peso 217g/m²(+ou- 5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho pantone 194013tcx, com fator de proteção solar de no mínimo 50+ . DESCRIÇÃO: - Gola tipo padre, medindo 40mm de altura, transpassada em 50mm, regulável com velcro 20x50mm. Abertura frontal	UNID	150	475,17	71.275,50																																																																																																																																										





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		com braguilha e zíper vislão destacável e botão pressão metálico ao final da braguilha. • 4 bolsos frontais, localizados no superior, em forma retangular medindo 160x130mm, sextavados, sendo 2 fechados por zíper e sobreposto a estes mais 2 bolsos fechados com platinas (velcro embutido medindo 100x20mm). • Velcro de 120x20mm fêmea fixo acima do bolso direito para recebimento de tarjeta com bordado da função. • Mangas longas tipo canhão sem abertura de carcelas, com elástico de 40mm. • Costas com pala, em tecido duplo e entre eles manta acrílica com costuras metalassê formando losango de 40mm x 40mm, embutida na gola, indo das costas para a frente permitindo proteção nos ombros, abaixo da pala duas pregas, cada uma em sua extremidade, com profundidade de 30mm (permitindo conforto nas movimentações), entre as pregas aplicação de velcro fêmea medindo 50mm de largura x 250mm de comprimento, para recebimento de tarjeta com bordado da função. • Cintura traseira com elástico medindo 40mm, rebatido em costuras e frontal com cós e um botão pressão. REFLETIVO: • A faixa retro refletiva “mista” deve apresentar coloração cinza ou prata quando iluminada pelo farol de um veículo, deve refletir a coloração branca e atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e após submetida à 100 lavagens domésticas (pela Norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela Norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. • Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “retro refletância”, no ato da entrega da amostra.				
--	--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente credenciados ou acreditados pelo Inmetro / citando normas e referência do produto testado. • Faixa medindo 25mm de largura, aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades: sendo: frente: em seu superior, logo abaixo dos bolsos; mangas: fixas na altura dos cotovelos em toda circunferência; costas: fixas sob as pregas (permitindo sua funcionalidade), por toda extensão em seu sentido vertical, embutida na pala indo até a cintura (embutida no elástico). CADARÇO: • Em nylon com 2mm espessura, nas cores laranja e vermelha, medindo 20mm de largura, aplicado nas laterais, embutida a partir da cava inferior das mangas indo até o final da barra (laranja na frente e vermelha atrás), sendo que a distancia entre as duas faixas devem ser de 15mm. nas mangas embutida a partir da faixa refletiva até o punho (laranja na frente e vermelha atrás) com 15mcm de distancia entre elas (centralizada na manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). LOGOMARCA: • No bolso esquerdo e na manga direita (de quem veste), símbolo do SAMU (etiqueta em bordado alta- definição termocolante), medindo 70mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda); • Logo abaixo bordado automatizado em linha branca “Samu + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura; • Logo abaixo bordado automatizado em linha branca, ”São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura, sendo que na manga à 0,5mm acima desta logomarca, deve ser aplicado bandeira do Brasil (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 45mm de comprimento por 25mm de altura (colado e aplicado em pesponto simples				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		na cor da borda) à 40mm da junção da manga com a pala. • Na manga esquerda (de quem veste), à 40mm da junção da manga com a pala, deve ser aplicado bandeira do Maranhão (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 45mm de comprimento por 25mm de altura (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda). • Nas costas, abaixo da pala, o símbolo do Samu (etiqueta em bordado auto-definição- termocolante), medindo 120mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo em bordado automatizado em linha branca “Samu + 192” (um abaixo do outro), medindo 70mm de largura x 63mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís - Ma” medindo 98mm de largura x 12mm de altura. • Tarjeta de identificação em nylon 600 preto, com bordado automatizado em linha branca, contendo a função correspondente, em letras tipo arial black, fixo em velcro macho nas medidas dos velcros fêmea que o espera / tanto para o frontal quanto para as costas. COSTURAS: • Máquina interloque bitola larga: Em todo fechamento máquina 2 agulhas: ombros, mangas, pala, bolsos e gola. • Máquina reta: Zíper e barras, reforços metalassê maquina 2 agulhas: fitas refletivas e cadarços, máquina de pregar botão: pregar botões. • Máquina de travete: Travetar todos os bolsos em suas extremidades. • Máquina de elástico: Rebatimento do elástico. • Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% poliéster) na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque.				
--	--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Zíper de vislon grosso destacável na cor do tecido para a frente. • Zíper de nylon fino na cor do tecido para os bolsos. • Botão pressão metálico. • Velcro de 20mm e 50mm na cor preta. • Perlom para a gola. Faixas refletivas de 250mm de largura na cor prata. • Cadarço resistente 100% poliéster cor laranja e vermelha 20mm largura. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso). • Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/bordada alta definição). • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção). OBS:TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA				
--	---	--	--	--	--



Figura ilustrativo

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - JAQUETA UNISEX																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	72	73	75,0	77,0	79,0	81,0	83,0	85,0
Costas	De -1 a +1	45	46	47	48	49	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5	62,0	63,5	65,0	66,5	68,0
Manga longa	De -1 a +1	60		61		62		63		64		64,5		65		65,5		66	
Comprimento total	De -1 a +1	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	76,5	77,0	77,5	78,0	78,5	79,0





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



7	460643	MACACÃO PADRÃO SAMU 192 MASCULINO OU FEMININO, com as características mínimas. • Com reforços acolchoados, fita refletivas prata e fitas nylon cadarço vermelho e laranja, logomarcas padrão Samu em bordado alta- definição termocolante e complementos em bordado automatizado. Confeccionado em tecido de armação em tela RipStop, peso 217g/m² (+ou- 5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho pantone 194013TCX, com fator de proteção solar de no mínimo 50; DESCRIÇÃO: • Gola tipo padre, medindo 40mm de altura, transpassada em 50mm, regulável com velcro 20x50mm. Abertura frontal com braquilha e zíper na mesma cor do tecido com 2 cursores de metal, de acordo com a medida total da abertura da frente do macacão (indo da altura do pescoço até o final da braquilha); • 2 bolsos frontais superior sextavado fechado por zíper, c/ abertura para porta caneta no bolso esquerdo. Velcro de 120x20mm fêmea fixo acima do bolso direito para recebimento de tarjeta com bordado da função; • 2 bolsos frontais inferiores tipo wester pespontado com duas costuras; • 2 bolsos laterais quadrados 18cm x 22cm com fechamento por zíper à 30mm abaixo dos bolsos frontais; • 1bolso acima do reforço do joelho para porta tesoura fechado com botão de pressão medindo 100mm de largura por 190mm de altura, com 1 travete de segurança em cada lado a 130mm do final do bolso; • 2 Bolsos traseiros quadrados, chapados, medindo 150mm, fixos em pesponto duplo, bainha superior interna com 20mm de largura em dobra dupla, cantos inferiores chanfrados e superiores	UND	600	655,93	393.558,00
---	--------	--	-----	-----	--------	------------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		reforçados em travetes em suas extremidades. Portinholas entreteladas medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 60mm de altura, pesponto duplo, cantos inferiores chanfrados e superiores reforçadas por travetes. Fechados por meio de velcro macho e fêmea, 20mm de largura, em toda extensão do bolso e portinhola, fixos em pesponto simples formando um “X”, sendo o velcro fêmea fixo na parte interna inferior da portinhola sem costura aparente, e o velcro macho fixo no superior do bolso; • Reforço nos joelhos, com cantos arredondados, medindo 200mm altura por 150mm largura, centralizado na parte frontal tipo joelheira de proteção oval, em tecido duplo e entre eles manta acrílica com costuras metalassê formando losango de 40mm x 40mm; • Mangas longas (com opção de uso “mangas curtas” por zíper destacável acima da altura dos cotovelos), punhos da manga longa punho canhão, com elástico de 40mm; • Reforço na altura do antebraço, com cantos arredondados, medindo 200mm altura por 150mm largura sendo com duas camadas de tecido e entre elas manta acrílica, reforço com aplicação de costuras metalassê formando losango de 40mm x 40mm; • Costas com pala, em tecido duplo e entre eles manta acrílica com costuras metalassê formando losango de 40mm x 40mm, embutida na gola, indo das costas para a frente permitindo proteção nos ombros; Abaixo da pala duas pregas, cada uma em sua extremidade, com profundidade de 30mm (permitindo conforto nas movimentações). Entre as pregas, aplicação de velcro fêmea medindo 50mm de largura x 250mm de comprimento, para recebimento de tarjeta com bordado da função. Cintura traseira com elástico de 4cm de largura rebatido em costuras. REFLETIVO:				
--	--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Faixa retro refletiva “mista”, coloração cinza ou prata e quando iluminada pelo farol de um veículo, deve refletir a colocação branca; Atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²) em um ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°; Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “retro refletância”, no ato da entrega da amostra. • Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente credenciados ou acreditados pelo Inmetro / citando normas e referência do produto testado; • Faixa medindo 50mm de largura, aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades, sendo: FRENTE: em seu superior, logo abaixo dos bolsos; MANGAS: fixas na altura dos cotovelos em toda circunferência (acima da divisão “zíper”); COSTAS: fixas sob as pregas (permitindo sua funcionalidade), por toda extensão em seu sentido vertical; PERNAS: em toda circunferência, fixas na parte inferior do reforço dos joelhos; CADARÇO • Cadarço nylon com 2mm espessura, nas cores laranja e vermelha, medindo 20mm de largura, aplicado nas laterais, embutida a partir da cava inferior das mangas indo até o final da barra das pernas (laranja na frente e vermelha atrás), sendo que a distancia entre as duas faixas devem ser de 15mm nas mangas embutida a partir da faixa refletiva até o punho (laranja na frente e vermelha atrás) com 15mm de distancia entre elas (centralizada na manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça); • Bainha da perna: em dobra dupla com pesponto simples;				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		LOGOMARCA: • Bolso superior esquerdo e na manga direita (de quem veste), símbolo do SAMU (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 70mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo bordado automatizado em linha branca “SAMU + 192” (um abaixo do outro) medindo 42mm de largura x 37mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís - Ma” medindo 62mm de largura x 10mm de altura; sendo que na manga à 0,5mm acima desta logomarca, deve ser aplicado bandeira do Brasil (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 45mm de comprimento por 25mm de altura (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda) à 40mm da junção da manga com a pala; • Na manga esquerda (de quem veste), à 40mm da junção da manga com a pala, deve ser aplicado bandeira do Maranhão (etiqueta em bordado alta-definição termocolante), medindo 45mm de comprimento por 25mm de altura (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda); • Nas costas, abaixo da pala, o símbolo do SAMU (etiqueta em bordado auto-definição- termocolante), medindo 120mm de diâmetro (colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda), logo abaixo em bordado automatizado em linha branca “SAMU + 192” (um abaixo do outro), medindo 70mm de largura x 63mm de altura, logo abaixo bordado automatizado em linha branca, “São Luís - Ma” medindo 98mm de largura x 12mm de altura. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO: • Em nylon 600 preto, com bordado automatizado em linha branca, contendo a função correspondente, em letras tipo arial black, fixo em velcro macho nas medidas dos velcros fêmea que o espera / tanto para o frontal quanto para as costas. COSTURAS:				
--	--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Máquina interloque bitola larga: Em todo fechamento; • Máquina 2 agulhas: Ombros, mangas, pala, bolsos e gola; • Máquina reta: Zíper e barras, reforços metalassê; • Máquina 2 agulhas: Fitas refletivas e cadarços; • Máquina de pregar botão: Pregar botões; • Máquina de travete: Travetar todos os bolsos em suas extremidades; • Máquina de elástico: Rebatimento do elástico; • Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% poliéster) na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque; • Zíper de nylon na cor do tecido com dois cursores metálicos para a frente, zíper vislon destacável na cor do tecido para as mangas, zíper de nylon fino na cor do tecido para os bolsos; • Velcro de 20mm e 50mm na cor preta; • Perlton para a gola; • Faixas refletivas de 50mm de largura na cor prata; • Cadarço resistente 100% poliéster cor laranja e vermelha 20mm largura; • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso); • Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/bordada alta definição); • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção). OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



Figura Ilustrativa

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MACACÃO MASCULINO

ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Tórax	De -1 a +1	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86
Costas	De -1 a +1	43,5	45	47	48	49,5	50,5	52,0	53,5	55,0	56,5	57,5	59,0	60,5	62,0	63,0	64,5	66,0	67,5
Manga longa	De -1 a +1	60	60,5	61	61,5	62	62,5	63	63,5	63,5	64	64	64,5	64,5	65	65	65,5	65,5	66
Comprimento total	De -1 a +1	153	154	156	157	159	160	162	163	165	166	168	169	170	171	172	173	174	175

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MACACÃO FEMININO

ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Tórax	De -1 a +1	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82
Costas	De -1 a +1	41,5	42	43,5	45	47	48	49,5	50,5	52	53,5	55	56,5	57,5	59	60,5	62	63	64,5
Manga longa	De -1 a +1	59	59,5	60	60,5	61	61,5	62	62,5	63	63,5	63,5	64	64	64,5	64,5	65	65	65,5
Comprimento total	De -1 a +1	152	153	153	154	156	157	159	160	162	163	165	166	168	169	170	171	172	173

8	614861	CALÇA TÁTICA (MOTOLÂNCIA) SAMU, com as características mínimas. DESCRIÇÃO: • Calça em talhe esportivo, e cós extensível. Frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois	UNID	60	356,67	21.400,20
---	--------	--	------	----	--------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		bolsos tipo faca; reforço no entre pernas e joelhos. No traseiro: pala; dois bolsos com tampas. Nas laterais, bolsos com portinholas. Refletivo circulando as pernas. Cadarço vermelho e laranja nas laterais. • Confeccionada em tecido de armação em tela ripstop, peso 217g/m²(+ou-5%), composto por 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho pantone 194013tcx, com fator de proteção solar de no mínimo 50+ FRENTE: • CÓS: Com extensível, com sistema de regulagem por meio de encaixe das partes traseiro e dianteiro, onde os dois transpassam entre si nas laterais se ajustando ao corpo com a ajuda de elásticos que ficam nas pontas e embutidos por tubos fixo ao có. Faixa entretelada de 43mm em todo o traseiro se estendendo para o dianteiro até ultrapassar o acabamento da vista do bolso dianteiro com seu acabamento embutido por viés fixo ao có. No dianteiro, faixa entretelada de 43mm fixa separadamente até a boca do bolso faca (sendo possível devido ao recorte que há no forro do bolso), se prolongando por mais 50mm onde finalizará com 40mm de largura e fixo ao elástico de mesma largura por seu comprimento que o mesmo esticado continue embutido ao túnel e preso por uma costura coberta pelos passantes laterais do traseiro. Pespontos simples nas bordas superior e inferior em ponto corrente no traseiro e dianteiro. Fechado por botão metálico (17mm) e caseado olho de boi, com cinco passantes (25mm de largura x 60mm de comprimento), posicionados dois no dianteiro, e três no traseiro, sendo um ao centro da costura do fundilho e dois nas laterais cobrindo a costura vertical do túnel, com sua ponta inferior embutida e fixa por costura paralela ao có, abaixo 17mm do mesmo o que deixará o passante no comprimento desejado, após ter a ponta dobrada e travetada na parte superior do có; • Braguilha com curvo em pesponto duplo, seu vinco em pesponto simples e				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		travetes, zíper reforçado metálico com cadarço compatível a cor do tecido e pertingal com acabamentos embutidos. • Dois bolsos faca com pesponto duplo na borda e forro do próprio tecido, abertura superior na horizontal ao longo do cós medindo 50mm e vertical medido na ilhargia 160mm e travetes em suas extremidades; • Reforço sobreposto no entre pernas em formato de meia lua medindo 60mm de largura, rebatido em pesponto duplo, iniciando embutido com a costura do gancho se estendendo até embutir na costura do reforço dos joelhos, fixo junto a costura do entre pernas; na altura dos joelhos reforço em duas camadas (do mesmo tecido), com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo, e alma de manta acrílica. Este reforço medirá verticalmente 230mm no centro por toda largura frontal da perna, fixo na parte superior e inferior da calça por acabamentos embutidas em pesponto duplo. COSTAS: • Com pala em pesponto duplo; • Dois bolsos quadrados medindo 150mm x 150mm chapado na lateral interna e fundo, fixo por pesponto duplo, e fole na lateral próxima a ilhargia com 20mm de profundidade, vinco interno e externo rebatido e fixo em pesponto simples com travetes nos cantos inferior e superior não fechando o fole; bainha dupla 20mm em pesponto simples, com velcros macho (100mm de comprimento x 20mm de largura) costurados em pesponto simples abaixo da borda superior do bolso; Duas portinholas quadradas rebatidas em pesponto duplo de medindo 155mm de largura por 60mm de altura, fixada acima do bolso por pesponto duplo e travetes em um ângulo de 45°, com velcro fêmea (100mm de comprimento x 20mm de largura) fixo na parte interna da portinhola por pesponto simples sem costura aparente;				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Reforço sobreposto de formato curvado, tendo sua base embutida ao entre perna se prolongando até o do reforço do joelho, fixo em pesponto duplo. BOLSOS LATERAIS: • Centralizados à ilharga, fixo a uma altura de 280mm da junção do cóis, com travetes nos cantos inferior e superior não fechando o fole; Sendo, Dois quadrados medindo 180mm x 180mm chapado na lateral frontal e fundo, fixo por pesponto duplo, com prega macho centralizada ao bolso, medindo 40mm de largura, com pesponto duplo nas bordas, ficando uma prega para as laterais de 6mm e fole na lateral traseira com 20mm de profundidade, todos os vinco interno e externo em pesponto simples, bem como sua fixação a peça; bainha com 20mm por pesponto simples, com velcro macho (100mm de comprimento x 20mm de largura) costurados em pesponto simples abaixo da borda superior do bolso; Portinholas quadradas rebatidas em pesponto duplo medindo 185mm de largura por 80mm de altura, fixadas acima do bolso por pesponto duplo e travetes em um ângulo de 45°, velcros fêmea (100mm de comprimento x 20mm de altura) fixo na parte interna da portinhola por pesponto simples sem costura aparente. REFLETIVO: • Faixa retro refletiva “mista” coloração cinza ou prata e quando iluminada pelo farol de um veículo, deverá refletir a colocação branca, atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797) continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “retro refletância”, no ato da entrega da amostra. Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente credenciados ou				
--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		acreditados pelo Inmetro / citando normas e referência do produto testado. • Faixa medindo 50mm de largura, aplicadas com costuras duplas reforçadas nas extremidades, em toda circunferência das pernas, fixas na parte inferior do reforço dos joelhos. CADARÇO: • Cadarço nylon com 2mm espessura, nas cores laranja e vermelha, medindo 20mm de largura, aplicado nas laterais, aplicada as ilhargas, sendo a laranja embutida ao córs frontal até o final da barra e a vermelha a partir do córs traseiro, indo até a barra, sendo a distância entre as duas faixas de 30mm. COSTURAS: • Máquina de córs: Fixação do córs. • Máquina interlock e rebatida em duas agulhas ponto corrente ou simplesmente fechada em duas agulhas ponto corrente: Fechamento das ilhargas, gancho traseiro, pala. • Máquina 2 agulhas ponto fixo: curvo, fixar dos bolsos, portinholas, borda do bolso faca. • Máquina 2 agulhas ponto corrente: aplicação das faixas tipo cadarços • Máquina 1 agulha ponto fixo: para fixação do velcro, e bainhas. Máquina Interloque: Fechamento entrepernas. • Máquina de overloque: nas partes desfiantes do tecido. • Máquina de Travete: nas extremidades dos bolsos e portinholas, braguilha, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. • Bainha da perna: em dobra dupla com pesponto simples. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% Poliéster) para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o overloque. • Zíper metálico reforçado com cadarço na cor do tecido. • Velcro (fecho de contato) de 20mm na cor preta.				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Botão metálico com diâmetro de 17mm. • Manta acrílica. • Faixas refletivas de 50mm de largura na cor prata. • Cadarço em 100% poliéster 2mm espessura 20mm largura, cor laranja e vermelha. • Etiqueta tamanho/gênero (se for o caso) • Etiqueta quanto ao tecido: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/bordada alta definição). • Etiqueta constando garantia total, citando o fabricante do tecido plano e da confecção, (confeccionada em material indelével/bordada alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção). OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
--	---	--	--	--	--



Figura Ilustrativa

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CALÇA MASCULINA																			
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
TOLERÂNCIAS		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Cintura com cós esticado	De -1 a + 1	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Quadril	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81
Gancho/diant. (SC)	De -0,5 a 0,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	31	32	33
Gancho/trás. (SC)	De -0,5 a 0,5	33,5	34	34,5	35	36	37	38	39	40	41	42	43	43,5	44,5	45	46	47	48
Entrepernas c/barra feita	De -1,5 a 1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a 1,5	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109
Joelho	De -0,5 a 0,5	22	22,5	23,5	24	24,7	25,5	26,2	27	27,7	28,5	29,2	30	30,7	31,5	32,2	33	33,7	34,5
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



VALOR LOTE I						845.144,70
LOTE II						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
9	460643	MACACÃO PADRÃO CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIA – CIA MASCULINO E FEMININO, com as características mínimas. • Confeccionado em tecido Tecido plano, composição 33% algodão 67% poliéster, estrutura sarja 2/1E, gramatura 212g/m². Pantone 19-6026 TCX D, verde bandeira. GOLA: • Gola esporte com pesponto simples a 6mm da borda da gola e acabamento embutido, fixo na parte interna do degolo em pesponto simples. • Frente aberta até o quadril com vista dupla de 33mm de largura em pesponto simples e revel, fechada através de zíper de nylon na tonalidade do tecido com 2 cursores metálico em sentido inversos, começando a 120mm do pé da gola até a braguilha (na altura do quadril). MANGAS: • Mangas longas sendo os punhos com elástico de 40mm embutido com costuras rebatidas. BOLSOS: • Cinco bolsos, sendo um sextavado, medindo 130mm de largura x 140mm de altura, com bainha do bolso em dobra dupla de 20mm de largura em pesponto simples. • Dois bolsos wester frontais medindo 175mm de largura x 275mm de altura, com canto inferior sextavado e abertura tipo americano com bainha em dobra dupla com pesponto simples de 7mm, e abertura do bolso com 100mm de altura na ilharga, até a parte inferior do cóis. • Na parte traseira, dois bolsos sextavados de 150mm de largura x 160mm de altura com bainha em dobra dupla de 20mm em pesponto simples, tendo tampas na mesma largura com 60mm de altura, aplicação de velcro de 20mm x 100mm para fechamento.	Und.	460	340,80	156.768,00





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Todos os bolsos fixos em pesponto duplo. CÓS: • (Entretelado) 40mm do mesmo tecido com costura em pesponto simples em cada extremidade, tendo no traseiro elástico embutido de 40mm com costuras rebatidas. • Pala dupla no traseiro. Faixas refletiva de 50mm prata, “mista”, quando iluminada pelo farol de um veículo deve refletir a colocação branca. • A faixa deve atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e, após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. • Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “Retro refletância”, no ato da entrega da amostra. • Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente / citando normas e referência do produto testado. Aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades. circulando pernas (na altura dos joelhos) e nas mangas (na altura dos cotovelos). • Duas faixas paralelas, tipo cadarço de 20mm largura, aplicadas em todo comprimento das mangas (partindo da junção nos ombros até o punho) e nas ilhargas (partindo da junção nas cavas inferior até a barra) sendo amarelo ouro (visível para o frontal) e em seguida a azul celeste. • Barra das pernas com elástico de 40mm embutido com costuras rebatidas. LOGOMARCA: • No bolso e costas em bordado automatizado. TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO: • Velcro fêmea de 120x20mm fixo e alinhado acima do bolso superior e velcro fêmea medindo 50x250mm fixo centralizado abaixo da pala nas cotas, ambos para recebimento de Tarjeta de identificação em nylon 600 preto, com				
--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	bordado automatizado em linha branca, contendo a função correspondente, em letras tipo arial black, fixo em velcro macho nas medidas dos velcros fêmea que o espera / tanto para o frontal quanto para as costas. COSTURAS: Aviamentos: • Linha 80 (100% Pés). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overloque. • Zíper de naylon na tonalidade do tecido com dois cursores metálico, elástico de 40mm, refletiva prata 50mm, faixas cadarço 20mm amarelo ouro e azul celeste, velcro 20mm preto. ETIQUETAS INSERIDAS NA PARTE INTERNA DA PEÇA: • Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2; • Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); • Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO: nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével): nome fantasia / CNPJ / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido plano (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: • As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com identificação e numeração visível). • Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192

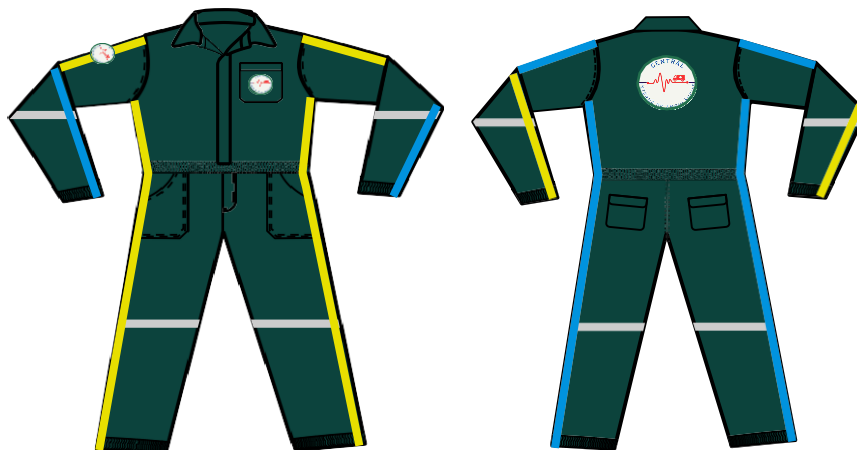


TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MACACÃO MASCULINO																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86
Costas	De -1 a +1	43,5	45	47	48	49,5	50,5	52,0	53,5	55,0	56,5	57,5	59,0	60,5	62,0	63,0	64,5	66,0	67,5
Manga longa	De -1 a +1	60	60,5	61	61,5	62	62,5	63	63,5	63,5	64	64	64,5	64,5	65	65	65,5	65,5	66
Comprimento total	De -1 a +1	153	154	156	157	159	160	162	163	165	166	168	169	170	171	172	173	174	175

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MACACÃO FEMININO																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82
Costas	De -1 a +1	41,5	42	43,5	45	47	48	49,5	50,5	52	53,5	55	56,5	57,5	59	60,5	62	63	64,5
Manga longa	De -1 a +1	59	59,5	60	60,5	61	61,5	62	62,5	63	63,5	63,5	64	64	64,5	64,5	65	65	65,5
Comprimento total	De -1 a +1	152	153	153	154	156	157	159	160	162	163	165	166	168	169	170	171	172	173

10	467388	CALÇA PADRÃO CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIA – CIA, MASCULINO E FEMININO • Confeccionada em tecido Tecido plano, composição 33% algodão 67% poliéster, estrutura sarja 2/1E, gramatura 212g/m². Pantone 19-6026 TCX D, verde bandeira. DESCRIÇÃO;	Und.	50	156,28	7.814,00
----	--------	--	------	----	--------	----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		• Calça masculina ou feminina, em talhe esportivo, base de modelo jeans tradicional. • Cós Faixa entretelada medindo 40mm fixa a calça por pesponto simples, sendo um superior e um inferior, fechado por caseado e botão de 4 furos na cor do tecido, com sete passantes de 10mm de largura x 50mm de altura, posicionados dois no dianteiro, dois nas ilhargas e três no traseiro equidistantes um do outro, sendo o cós traseiro com elástico rebatido em costuras. • Traseiro com pala. • Bolsos dianteiros: Dois, tipo americano com vista e contra vista do próprio tecido da calça, com seu forro confeccionado em tecido 100% poliéster, (obs.; sua costura embutida), bolso relógio no lado direito de quem veste, com abertura de cava a 80mm a partir da junção do cos em sua lateral. Bolsos traseiros: Dois de cinco cantos medindo 155mm de largura na extremidade superior e 132mm de largura na parte inferior x 160mm de altura, bainha em dobra dupla com 10mm de largura costurada em pesponto duplo, fixo com pesponto duplo e travetes de segurança nas extremidades superiores e no sentido horizontal. • Faixas refletiva de 50mm prata, “mista”, quando iluminada pelo farol de um veículo deve refletir a colocação branca. • A faixa deve atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e, após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°. • Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “Retro refletância”, no ato da entrega da amostra.				
--	--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		- Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente / citando normas e referência do produto testado. Aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades. Circulando pernas (na altura dos joelhos). - Duas faixas paralelas tipo cadarço de 20mm largura, aplicadas em todo comprimento centralizadas às ilhargas, sendo amarelo ouro (visível para o frontal, iniciando a partir do inferior dos bolsos) e em seguida a azul celeste (iniciando no inferior do córs traseiro) ambas indo até a barra. - Barra em dobra dupla com largura de 15mm com pesponto simples. LOGOMARCA: - No bolso dianteiro esquerdo em bordado automatizado. COSTURAS: AVIAMENTOS: - Linha 80(100% Poliéster) na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, linha 120 e filamento para o overloque. - Zíper reforçado e cadarço na cor do tecido. Botão de quatro furos medindo 17mm de diâmetro. - Elástico 40mm largura. Refletivo prata 50mm. - Faixas cadarço 20mm amarelo ouro e azul claro. ETIQUETAS inseridas na parte interna da peça: - Etiqueta de produto conforme CONMETRO resolução nº 2: - Etiqueta constando o tamanho da peça / gênero (se for o caso); - Etiqueta constando informações quanto ao tecido PLANO: nome comercial, fabricante, composição e instrução de lavagem. - Etiqueta constando informações quanto à confecção (fabricada em material indelével): nome fantasia /				
--	--	--	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		cnj / telefone; e ainda etiqueta comprovando homologação com o fabricante do tecido PLANO (validando assim parceria de qualidade que reflete na vida útil da vestimenta). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com identificação e numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
--	--	--	--	--	--	--



Imagem ilustrativa

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CALÇA FEMININA																			
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
TOLERÂNCIAS		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Cintura / cós esticado	De -1 a + 1	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Quadril	De -1 a + 1	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80
Gancho diant.	De -0,5 a +0,5	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	30,5	31	31,5	32
Gancho trás.	De -0,5 a +0,5	34,5	35	35,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a +1,5	98,5	99	99,5	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107
Joelho	De -0,5 a +0,5	21	21,5	22,2	23	23,7	24,5	25,2	26	26,7	27,5	28,2	29	29,7	30,5	31,2	32	32,7	33,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CALÇA MASCULINA																			
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
TOLERÂNCIAS		PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
Cintura com cós esticado	De -1 a + 1	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Quadril	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81
Gancho/diant (SC)	De -0,5 a 0,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	31	32	33
Gancho/trás. (SC)	De -0,5 a 0,5	33,5	34	34,5	35	36	37	38	39	40	41	42	43	43,5	44,5	45	46	47	48
Entrepernas c/barra feita	De -1,5 a 1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a 1,5	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109
Joelho	De -0,5 a 0,5	22	22,5	23,5	24	24,7	25,5	26,2	27	27,7	28,5	29,2	30	30,7	31,5	32,2	33	33,7	34,5
Barra da calça	De -0,5 a 0,5	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29

11	477864	CAMISA MALHA MANGA CURTA UNISSEX – PADRÃO CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIA – CIA. • Composição 65% poliéster e 35% viscose, peso 185 g/m², especial antipilling / proteção solar upf 20+, nome comercial poli viscose pv, cor verde bandeira base pantone19-6026 TCXD DESCRIÇÃO: • Camisa masculina ou feminina, • Degolo e punhos das mangas em ribana dupla sanfonada de tom igual ao da camisa, com largura de 20mm, no degolo em formato “V” fixados por uma costura interna.; • Mangas curtas com ribana fixadas por uma costura interna. • Abertura de 50mm nas laterais ao final das ilhargas • Bainha da barra pespontada com três costuras por embainhador a 25mm da borda; • Duas faixas paralelas tipo cadarço de 20mm largura, aplicadas em todo o comprimento dos ombros e mangas, partindo da união da gola (nos ombros) até a união dos punhos, sendo a amarela ouro visível para o frontal e em seguida a azul celeste, tendo entre elas uma distância de 10mm LOGOMARCA:	Und.	500	74,37	37.185,00
----	--------	--	------	-----	-------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	- Na altura do peito esquerdo e costas superior, aplicados em DTF (sublimação plastificada, com duas prensagens para melhor fixação): COSTURAS: ETIQUETAS: - Produto conforme CONMETRO resolução nº2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo: - Etiqueta de tamanho/gênero. - Etiqueta quanto à malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material indelével). EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com identificação e numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
 Figura ilustrativa					





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - CAMISA MALHA UNISEX																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0
Costas	De -1 a +1	38,5	40	41,5	43	44,5	46	47,5	48,5	50	51	52,5	54	56,5	57	58,5	59,5	61	62
Manga curta c/ punho	De -1 a +1	20,5		21,5		22,5		23,5		24,5		25,5		26		26,5		27	
Manga longa c/ punho	De -1 a +1	59		60		61		62		63		63,5		64		64,5		65	
Comprimento total	De -1 a +1	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	78,5	79	79,5	80	80,5	81

12	469181	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO UNISSEX, PADRÃO CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIA – CIA. • Tecido plano, composição 33% algodão 67% poliéster, estrutura sarja 2/1E, gramatura 212g/m², proteção solar UPF 50+. Pantone 19- 6026 TCX D verde bandeira. DESCRIÇÃO: • Colete unissex para uso operacional. • Gola em decote “V” com acabamento em teype. • Frente abertura total fechado por zíper vislon destacável, acabamento em teype. • Bolsos verdugos inferiores inclinados, abertura em um ângulo de 45°, ambos fechados por zíper vislon (150mm), forro no mesmo tecido, fixo à peça em todas as suas extremidades sem costuras aparente. • Costas em tecido único. Barra da cintura com bainha 40mm no frontal e no traseiro elástico de 40mm coberto e rebatido por costuras. • Faixas refletiva de 50mm prata, “mista”, quando iluminada pelo farol de um veículo deve refletir a colocação branca. • A faixa deve atender os coeficientes mínimos de retro refletividade presentes na ABNT NBR 15292 e, após submetida à 100 lavagens domésticas (pela norma ISO 6330) ou 50 lavagens industriais (pela norma ISO 15797), deve continuar refletindo no mínimo 100 cd/(lux.m²), num ângulo de entrada 5° e de observação 0,2°.	Und.	25	172,11	4.302,75
----	--------	---	------	----	--------	----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



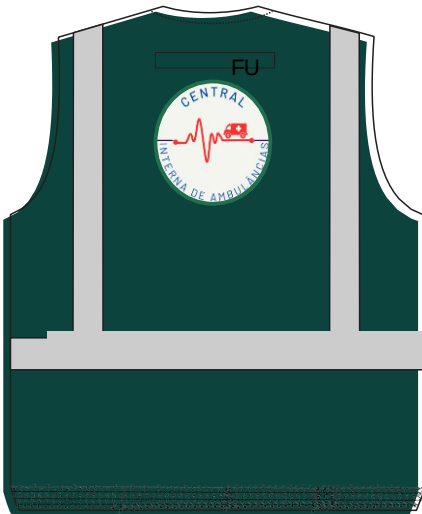
	• Os requisitos de desempenho da faixa devem ser comprovados por laudo de ensaio de “Retro refletância”, no ato da entrega da amostra. • Os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratório independente / citando normas e referência do produto testado. • Aplicadas com costuras duplas reforçadas em todas as extremidades. • Aplicadas, fixas em sua parte frontal na altura da cintura e acima do peito ambas no sentido horizontal, mais duas já no sentido vertical com sua extremidade inferior embutida a da cintura e sua extremidade superior embutida a união dos ombros. • Costas, no sentido horizontal continuação da frontal e no sentido vertical com sua extremidade inferior embutida a de sentido horizontal e sua extremidade superior embutida a união dos ombros. LOGOMARCA: TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO: • Velcro fêmea de 120x20mm fixo e alinhado na altura do peito esquerdo e velcro fêmea medindo 50x250mm fixo e centralizado na parte superior nas cotas, ambos para recebimento de Tarjeta de identificação em nylon 600 preto, com bordado automatizado em linha branca, contendo a função correspondente, em letras tipo arial black, fixo em velcro macho nas medidas dos velcros fêmea que o espera / tanto para o frontal quanto para as costas. COSTURAS: • Máquina reta uma agulha: para rebatimento do teype, bolsos. • Máquina de duas agulhas ponto corrente: para o rebater dos ombros. • Máquina Interlock: ilhargas e ombro. • Máquina de pregar elástico: para fixação do elástico traseiro. • Máquina de rebater elástico: para rebater do elástico traseiro com quatro costura. • Máquina de overlock: Bainha e nas partes desfiantes do tecido. • Máquina de Travete: nas extremidades dos bolsos.				
--	---	--	--	--	--





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



	• Pontos por centímetros: 3,5 a 4,0. AVIAMENTOS: • Linha 80 (100% Poliéster) na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o overloque. Zíper vislon destacável preto (frente), zíper vislon 150mm preto (bolsos). • Elástico 40mm Faixas refletivas de 50mm de largura na cor prata. ETIQUETAS: • Etiquetas: Produto conforme CONMETRO resolução nº2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo: • Etiqueta de tamanho/gênero. • Etiqueta quanto ao tecido plano: Nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição). • Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção. OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA				
					206.069,75
					





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - COLETE UNISEX																			
ITENS	NUMERAÇÃO	PP		P		M		G		GG		XG		XGG		XXG		XXGG	
TOLERÂNCIAS																			
Tórax	De -1 a +1	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83	85
Costas	De -1 a +1	43,7	45	46,2	47,5	48,7	50	51,2	52,5	53,7	55	56,2	57,5	58,7	60	61,2	62,5	63,7	65
Comprimento	De -1 a +1	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	76,5	77	77,5	78	78,5	79

VALOR LOTE II														206.069,75				
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--

LOTE III																	
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL								UNID	QUANT	Valor Unit. (R\$)		Valor Total(R\$)			
13	605160	BOTA CANO MEDIO TIPO SOCORRISTA, com as características mínimas • Com logomarca da CIA; • Confeccionada em couro legítimo, de primeira qualidade hidrofugada, • Acolchoamento dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun confort hidrofugado. • Fole Lateral em couro, zíper lateral em nylon com sistema de travamento, forrada com tecido têxtil e poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo refletivo de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, • Palmilha de conforto em P.U. de alta performance e altíssima memória, forrada com tecido atoalhado com alto poder absorção e dessorção do suor • Solado exclusivo multifuncional em borracha de baixo desgaste, composto por borracha em polímeros especiais com alto grip, resistente a óleo combustível, ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C, com lugs projetados para evitar aquaplanagem • Deverá apresentar certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: TAMANHOS A COMBINAR APÓS TERMINO DO CERTAME COM A EMPRESA VENCEDORA								Par	250			74.130,00			





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



14	211973	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL TIPO SOCORRISTA, com as características mínimas: • Conjunto calça e jaqueta com capuz, com as características mínimas: • Jaqueta: Revestimento de PVC, costuras seladas com P.U(poliuretano); forrada (poliamida), regulagem nas mangas, cor verde bandeira • Capuz: Com cordão de ajuste; • Fechamento: zíper com lapela; • Sinalização com faixa refletiva: 2,5cm de largura distribuídas nas costas, frente e mangas; • Serigrafia: COSTAS: Brasão da Central Interna de Ambulância com diâmetro 15 cm; Cores: verde bandeira Pantone 19-6026 TCX D, azul celeste PANTONE 19-4052 e vermelho, e fundo branco; Expressão & quot; CENTRAL INTERNA DE AMBULÂNCIA” 8,5 cm x 2 cm (larg x alt), Cor: Branco; FRENTE: Brasão da CIA com diâmetro 7 cm; Cores: verde bandeira Pantone 19-6026 TCX D, azul celeste PANTONE 19- 4052 e vermelho, fundo branco; • Calça: Confeccionada em nylon com revestimento de PVC, costuras seladas com P.U (poliuretano); forrada (poliamida) cor verde bandeira padrão CIA: • Ajuste na cintura com cordão;	Conj.	250	169,50	42.375,00
----	--------	--	-------	-----	--------	-----------





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



		Sinalização com faixa Refletiva: 2,5cm de largura em volta das pernas abaixo do joelho. TAMANHOS: A COMBINAR COM A EMPRESA VENCEDORA, APÓS TÉRMINO DO CERTAME.				
						
Figura ilustrativa						
VALOR LOTE III						116.505,00
VALOR TOTAL LOTE I + LOTE II + LOTE III						1.167.719,45

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO TECIDO

LOTE I

BONÉ / CALÇA / COLETE / JAQUETA/ MACACÃO / CALÇA TATICA SAMU

DADOS FÍSICOS			
CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERANCIA	NORMA
% POLIÉSTER	67	.+/- 5%	AATCC-20 E 20ª
% ALGODÃO	33	.+/- 5%	
TÍTULO URDUME	Ne 18,00	+/- 3pp	NBR 13216 ou ASTM.D1059
TÍTULO TRAMA	Ne 17,00	+/- 3pp	
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO – TRAMA	5mm	+/-5%	NBR 12071
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6mm	+/-5%	
FIOS POR CM - URDUME	38	.+/- 3 fios	NBR 10588
BATIDAS POR CM - TRAMA	20	.+/- 3 fios	
LIGAMENTO / ARMAÇÃO	Tela - rip stop		NBR 12546
PESO / GRAMATURA	217 g/m2	+/-5%	ISO 3801 ou NBR10591
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) VALOR MÍNIMO	40.00 kgf.	Valor Mínimo	NBR 11912
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) VALOR MÍNIMO	82.00 kgf.	Valor Mínimo	





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) VALOR MÍNIMO	3,20 kgf.	Valor Mínimo	ASTM D.2261
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) VALOR MÍNIMO	4,60 kgf.	Valor Mínimo	
PROTEÇÃO SOLAR	50 UPF	Valor Mínimo	AS/MZS 4399
ESTABILIDADE DIMENSIONAL	3% URDUME	Valor Máximo	ABNT NBR10320

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO
LOTE II
BONÉ / CALÇA / COLETE / MACACÃO CIA

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20A
% POLIÉSTER	67,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20.00 67% Poliéster / 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16.40 67% Poliéster / 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
FIOS POR CM	44,35	-
BATIDAS POR CM	17,80	-
LIGAMENTO	Sarja 2/1 Esquerda	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1.61 m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	212 g/m²	ISO 3801
RESISTENCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	862,65 N	ASTM D5034 GRAB
RESISTENCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	364,57 N	ASTM D5034 GRAB
RESISTENCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	31,68 N	ASTM D2261 TONGUE
RESISTENCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	42,67 N	ASTM D2261 TONGUE
FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR Valor mínimo	50 UPF	AS/NZS 4399:1996
RESISTÊNCIA À ABRASÃO	50.000 ciclos	ISO 12947

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA MALHA PV: CAMISA GOLA OLIMPICA

ITENS 3, 4 (LOTE I) e ITEM 11 (LOTE II)

DADOS FÍSICOS			
CARACTERISTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERANCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20 E 20A	65% poliéster 35% viscose	± 6%
GRAMATURA		185 g/m²	





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



ESTABILIDADE DIMENSIONAL	NBR 10320	LINHA: -5% / COLUNA: -5%	Máximo
PILLING	ISO 12945-2	Padrão = 4 Escasso	Mínimo
PROTEÇÃO SOLAR	20+ UPF	AS/NZS 4399	Mínimo

FONTES UTILIZADAS PARA ANÁLISE DE MERCADO:

LOTE I

Cotação 1: Ponto Branco- Especialista em Roupas Brancas; CNPJ: 23.450.357/0001-91/0001-25

Cotação 2: Fardas Farias e E.p.1; CNPJ: 18.081.719/0001-60

Cotação 3: Recamonde Roupas Profissionais; CNPJ: 07.951.171/0001-45

OBS: O valor da análise de mercado foi obtido através da média das três cotações (anexadas no processo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COT. 1	COT. 2	COT. 3	MÉDIA
1	Boné padrão SAMU 192	UNID	300	R\$ 85,00	R\$68,50	R\$ 62,00	R\$ 71,83
2	Calça padrão SAMU 192 masculinos/femininos	UNID	500	R\$ 280,00	R\$319,00	R\$ 300,00	R\$ 299,67
3	Camisa padrão SAMU 192 - unissex – mangas longas, gola olímpica em malha fria PV	UNID	150	R\$ 120,00	R\$124,80	R\$ 115,00	R\$ 119,93
4	Camisa padrão SAMU 192 - unissex – mangas curtas, gola olímpica em malha fria PV	UNID	1000	R\$ 95,00	R\$92,25	R\$ 84,50	R\$ 90,58
5	Colete padrão SAMU 192 - unissex sem mangas	UNID	250	R\$ 350,00	R\$307,50	R\$ 290,00	R\$ 315,83
6	Jaqueta padrão SAMU 192 - unissex	UNID	150	R\$ 470,00	R\$493,50	R\$ 462,00	R\$ 475,17
7	Macacão padrão SAMU 192 – masculino e/ou feminino	UNID	600	R\$ 550,00	R\$727,80	R\$690 ,00	R\$ 655,93
8	Calça tática padrão SAMU (motolância)	UNID	60	R\$ 320,00	R\$390,00	R\$360,00	R\$356,67

LOTE II

FONTES UTILIZADAS PARA ANÁLISE DE MERCADO:

Itens 9, 10, 11, 12, 13 e 14 Painel de Preços do Governo Federal disponível em:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

Item 9 Macacão masculino e feminino





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



Valor da média de preços encontrada R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	90054/2024	00033	Pregão	460643	MACACÃO	UNIDADE	188	R\$ 264,00	RIOLIBLIMA UNIFORMES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA	31/10/2024
	00040/2023	00020	Pregão	460643	MACACÃO	UNIDADE	370	R\$ 281,00	ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	01/11/2024
	00040/2023	00019	Pregão	460643	MACACÃO	UNIDADE	630	R\$ 284,00	ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	01/11/2024
	90054/2024	00034	Pregão	460643	MACACÃO	UNIDADE	62	R\$ 394,99	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA	31/10/2024
	90308/2024	00003	Pregão	460643	MACACÃO	UNIDADE	720	R\$ 480,00	RECAMONDE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA	09/12/2024

Item 10 – Calça Masculina e Feminina

Valor da média de preços encontrada – R\$ 156,28 (Cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



Panel de Preços

MÉDIA R\$ 156,28

MEDIANA R\$ 129,88

MEHOR PREÇO R\$ 75,40

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 6

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	90011/2024	00005	Pregão	467388	CAÇA-PROFISSIONAL	UNIDADE	100	R\$ 73,40	S. DA SILVA PEREIRA - COMERCIO E SERVICOS	SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANTO	922360 - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANTO	22/01/2025
	90004/2024	00003	Pregão	467388	CAÇA-PROFISSIONAL	UNIDADE	900	R\$ 121,00	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPI - SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO PI	927080 - EPI - SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO PI	03/10/2024
	90008/2024	00005	Pregão	467388	CAÇA-PROFISSIONAL	UNIDADE	100	R\$ 138,75	M.A.S. - MATERIAS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	986371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP	19/08/2024
	90032/2024	00006	Pregão	467388	CAÇA-PROFISSIONAL	UNIDADE	150	R\$ 149,00	P. R. HOLANDA NOBRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	07/10/2024
	90805/2024	00003	Pregão	467388	CAÇA-PROFISSIONAL	UNIDADE	400	R\$ 355,00	PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE	981373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE	19/09/2024

Item 11 – Camisa malha Unissex

Valor da média de preços encontrada – R\$ 74,37 (Setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Panel de Preços

MÉDIA R\$ 74,37

MEDIANA R\$ 70,00

MEHOR PREÇO R\$ 55

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	90308/2024	00004	Pregão	619031	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.000	R\$ 55,00	RECAMONDE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA	09/12/2024
	98023/2024	00054	Pregão	619031	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	110	R\$ 69,00	VIERAS COMERCIAL LTDA	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	30/12/2024
	98023/2024	00056	Pregão	619031	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	100	R\$ 70,00	VIERAS COMERCIAL LTDA	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	30/12/2024
	98023/2024	00051	Pregão	619031	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	20	R\$ 88,90	INFRVITI EMPREENDIMENTOS LTDA	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	30/12/2024
	98023/2024	00049	Pregão	619031	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	40	R\$ 88,93	INFRVITI EMPREENDIMENTOS LTDA	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	926644 - EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	30/12/2024

Item 12 – Colete Unissex para uso Operacional

Valor da média de preços encontrada – R\$ 172,11 (Cento e setenta e dois reais e onze centavos).





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



Table showing procurement results for Item 13 (Bota cano médio). The table includes columns for Options, Identification of Purchase, Item Number, Modality, CATMAT Code, Description of Item, Unit of Supply, Offered Quantity, Unit Value, Supplier, Orgao, UASG - Unidade Gestora, and Date of Purchase. The summary shows a Mean Price (MÉDIA) of R\$ 172,11, a Median Price (MEDIANA) of R\$ 149,99, and a Minimum Price (MENOR PREÇO) of R\$ 88,96.

LOTE III

Item 13 – Bota cano médio

Valor da média de preços encontrada – R\$ 296,52 (Duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Table showing procurement results for Item 14 (Capa de chuva). The table includes columns for Options, Identification of Purchase, Item Number, Modality, CATMAT Code, Description of Item, Unit of Supply, Offered Quantity, Unit Value, Supplier, Orgao, UASG - Unidade Gestora, and Date of Purchase. The summary shows a Mean Price (MÉDIA) of R\$ 296,52, a Median Price (MEDIANA) of R\$ 356,50, and a Minimum Price (MENOR PREÇO) of R\$ 45.

Item 14 – Capa de chuva

Valor da média de preços encontrada – R\$ 169,50 (Cento





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



Panel de Preços

BRASIL

Ministério da Saúde e da Assistência Social

GOVERNO FEDERAL

MATERIAIS

MEIA R\$ 169,50

MEDIANA R\$ 164,00

MEIOR PREÇO R\$ 150

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 4

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	90006/2024	00001	Dispensa de Licitação	221973	CAPA CHUVA	UNIDADE	5	R\$ 150,00	LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	443030 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	28/05/2024
	90051/2024	00006	Pregão	221973	CAPA CHUVA	UNIDADE	100	R\$ 155,00	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS	26/07/2024
	90051/2024	00043	Pregão	221973	CAPA CHUVA	UNIDADE	30	R\$ 173,00	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA-RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS	26/07/2024
	90154/2024	00013	Pregão	221973	CAPA CHUVA	UNIDADE	60	R\$ 200,00	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	05/09/2024





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Ao observar as soluções postas, verifica-se que a alternativa mais viável para atender à necessidade posta é mediante à **contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes a serem utilizados pelas equipes do Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU) e da Central Interna de Ambulâncias (CIA) , por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

6.2. Desta forma, optou-se pelo Pregão SRP devido as características do objeto e da necessidade de contratações frequentes dos itens, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tratamento isonômico entre os licitantes e evitando contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturados, conforme Art. 11º, da Lei 14.133/2021

6.3. Assim, resta demonstrado de forma objetiva que a solução escolhida é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, nos termos dos Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário:

A Administração, por ocasião do planejamento de suas contratações, deve identificar previamente à elaboração das especificações técnicas e à cotação de preços, um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que possam atender completamente suas necessidades, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas

6.4. Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

7.1. Considerando a padronização dos uniformes, tendo como principais aspectos a tonalidade, tipos e fabricantes dos tecidos, recomenda-se que os itens devam ser adquiridos em grupo (licitação por lote) para que isso não afete o resultado ou qualidade final do produto. Nesse caso, opina-se pela aquisição por lote, considerando que haverá uma maior atratividade ao certame pelas empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade.

7.2. No que se refere à capa de chuva e à bota, justifica-se o agrupamento destes dois itens num lote, uma vez que ambos são Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção contra intempéries, possuindo caráter complementar e de uso indissociável. O fornecimento do conjunto assegura a padronização e a efetividade da proteção dos servidores, além de conferir maior eficiência administrativa e logística, atendendo ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, no que tange à padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho. Ressalta-se que tal agrupamento não acarreta restrição à competitividade, pelo contrário, é mais atrativo ao mercado.

7.3. Desta forma, o certame terá uma Maior atratividade para as empresas por conta da possibilidade de maior ganho com o preço atraente e compensatório em termos logísticos e transporte.

7.4. Minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes.

7.5. Garantir que todos os colaboradores recebam uniformes do mesmo modelo, cor e qualidade, criando uma imagem coesa e profissional, fundamental para fortalecer a identidade visual e o reconhecimento da marca.

7.6. Os produtos poderão ser solicitados em quantidades fracionadas e/ou parceladas ao longo do ano à medida que houver a solicitação das unidades da Central Interna de Ambulâncias – CIA/SEMUS, de modo a atender à necessidade da Administração.





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. A aquisição tem como objetivo fornecer uniformes aos profissionais do SAMU/SÃO LUÍS para proteção contrariscos de acidentes de trabalho durante o atendimento aos usuários do SUS, identificar o profissional de saúde junto à população e facilitar o acesso às unidades reguladas. Se almeja ainda com a contratação:

8.1.1. Aquisição e padronização dos uniformes pois os atuais funcionários da Central Interna de Ambulâncias não possuem vestimentas apropriadas para criação de uma imagem positiva dos seus funcionários perante à sociedade no desempenho de suas atividades, permitindo assim, sua identificação nos locais onde passarão, transmitindo dessa forma, maior confiabilidade aos usuários desse serviço;

8.1.2. Maior sensação de segurança pelos usuários desse serviço, visto que os profissionais da Central Interna de Ambulâncias – CIA/SEMUS estarão devidamente identificados;

8.1.3. Melhor atendimento à comunidade devido a padronização e identidade visual, que facilita o reconhecimento dos profissionais;

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 8º, inciso X, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/21)

9.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessário nenhuma adequação e ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

9.2. Todavia, sugere-se a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamento sobre os procedimentos de acompanhamento do contrato.

9.3. O contrato será gerenciado pela Central Interna de Ambulâncias – CIA/SEMUS a qual designará o responsável pela fiscalização das entregas, acompanhando a execução do contrato e determinando à contratada as providências necessárias ao regular efetivo cumprimento do mesmo, após a licitação, no momento da elaboração do contrato.

9.4. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

10.1. Não há contratações interdependentes, isto é, aquelas que precisam ser contratadas em conjunto com a solução para sua completa efetivação

11. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

11.1. A confecção de uniformes gera impactos ambientais devido ao uso de recursos naturais (água e energia) e emissão de gases causadores do efeito estufa durante o seu processo de fabricação. Por esse motivo, a empresa vencedora do certame deverá adotar práticas de mitigação desses impactos, tais como: adoção de medidas de reutilização e/ ou reciclagem dos resíduos têxteis.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Com base na análise dos aspectos técnicos e das necessidades identificadas na demanda para fornecimento de uniformes utilizados para atendimento dos usuários pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU e a Central Interna de Ambulâncias – CIA/ SEMUS para o transporte inter hospitalar dos pacientes internados nas Unidades de Saúde, a contratação, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

12.2. Desta forma, os principais pontos que fundamentam essa viabilidade são: assegurar à população assistida, com objetivo de evitar prejuízos para os que necessitam de atendimento de urgência emergência e transporte regulados pela Central de regulação médica (SAMU) e para transporte inter hospitalar para realização de exames e procedimento das mais diversas complexidades pela Central Interna de Ambulâncias – (CIA), a fim de prevenir danos adicionais no tratamento desses pacientes hospitalizados, reduzindo o tempo de espera para e contribuindo





Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Assistência a Rede de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192



para a qualidade no atendimento da população.

12.3. Diante da análise dos fatos lançados acima, entende esta Equipe Técnica que, conforme o exposto, a contratação pretendida é viável e necessária para assegurar a operacionalização integral da atividade-fim, para as viaturas (ambulâncias) no atendimento dos usuários regulados através da Central de regulação.

